

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ADRIANO

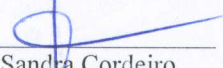
REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 070 /2021

RECEBI EM 18 / 02 /21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 19 E UNIFORME
DISCUSSÃO EM 26 / 02 / 21


Presidente

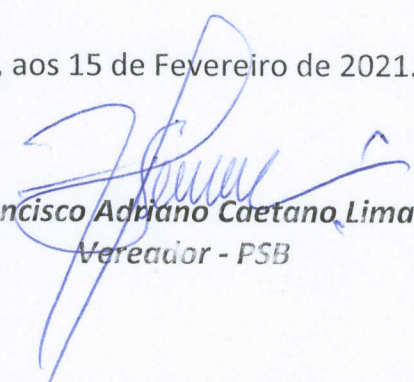
REQUER desta Casa Legislativa, licença para
tratar de interesse particular.

FRANCISCO ADRIANO CAETANO LIMA, brasileiro, solteiro, Vereador do Município de Canindé, residente e domiciliado na Rua José Veloso Jucá, nº 2775 – Palestina, vem com o devido respeito e fundamento no inciso II, do Art. 94, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 139, inciso IV, e 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer 120 (cento e vinte) dias de licença para tratar de interesse particular.

Nestes Termos

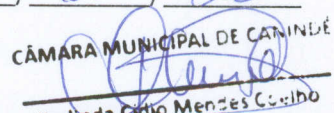
P. e E. Deferimento.

Câmara Municipal de Canindé, aos 15 de Fevereiro de 2021.


Francisco Adriano Caetano Lima
Vereador - PSB

Acato a solicitação do Vereador nos termos da legislação vigente.
Convoque-se o Suplente do Partido ao qual pertence o licenciado.

Em 26 / 02 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Karlinda Cidio Mendes Cordeiro
Presidente